

## MANIFESTO DIRIGIDO À SOCIEDADE BRASILEIRA

AS AGÊNCIAS REGULADORAS E A PEC 42/2024

A Academia Nacional de Engenharia (ANE) é uma associação privada, de direito civil e caráter técnico-científico-cultural, sem fins lucrativos, político-partidários ou quaisquer outros estranhos aos seus objetivos. Para a academia, uma engenharia avançada, associada à ciência e à tecnologia, praticada segundo os mais elevados códigos éticos e morais, é um dos fundamentos da soberania, desenvolvimento, bem-estar e segurança do país. Sua atuação prioriza o desenvolvimento da engenharia e sua aplicação jamais perde vista os interesses da sociedade brasileira.

Alinhada com a defesa de temas caros à nossa sociedade, e ciente da importância do papel das agências reguladoras nacionais na estrutura institucional do país, a ANE vem a público expor algumas reflexões sobre a atual situação dessas entidades e o risco de iniciativas que ameaçam sua autonomia administrativa e financeira.

Criadas, como estruturas de estado e não de governos, com a finalidade de garantir estabilidade regulatória, autonomia técnica e equilíbrio entre os diversos agentes, as agências se tornaram instrumentos estratégicos para o desenvolvimento da infraestrutura e atração de investimentos de longo prazo. A elas, cabe promover segurança jurídica, eficiência dos serviços públicos ao estabelecer padrões técnicos e fiscalizar sua execução; proteção do consumidor, por meio da regulação de preços e qualidade dos serviços; e estímulo à concorrência, evitando práticas abusivas e monopólios.

É sabido que, nos últimos anos, essas autarquias vêm sendo submetidas a pressões ligadas ao contingenciamento de seus recursos orçamentários – embora muitas delas (a ANEEL, por exemplo) tenham receita própria advindas do recolhimento de taxas pagas pelos consumidores que recolhem valores muito superiores aos orçamentos aprovados para cada uma delas.

Durante a execução orçamentária, os respectivos orçamentos ainda são contingenciados. Essa restrição chega a ser superior a 30%, dificultando a adequada fiscalização, a manutenção do quadro funcional e mesmo a operação da agência em horário comercial integral.

Nesse cenário, e como se não bastassem as dificuldades orçamentárias, circula agora no Congresso Nacional a PEC nº 42/2024 que propõe a retirada da autonomia decisória das agências.

Sempre atenta ao legítimo compromisso com a população brasileira, e diante dos argumentos apresentados, a ANE manifesta integral apoio:

1. à proposta do Deputado Arnaldo Jardim de autonomia orçamentária das agências endereçada aos presidentes da Câmara e do Senado, bem como a incorporação do orçamento das agências na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
2. ao voto do Deputado Alencar Santana pela inconstitucionalidade da PEC 42/2024, recomendando sua inadmissibilidade no âmbito da CCJC.

Rio de Janeiro, 5 setembro de 2025

Academia Nacional de Engenharia